

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Paracuru, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 1801.01/2017-FMS - FMS, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel, tipo residencial, situado na Rua Oscar Prata, 652, Campo de Aviação, Paracuru - CE, destinado ao funcionamento da sede do programa de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, junto à FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paracuru, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paracuru - Ce, 19 de janeiro de 2017.

Camylle Alcoforado Pinho Costa

CAMYILLE ALCOFORADO PINHO COSTA

Ordenador de Despesa do Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde